



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICA "a Prefeita Municipal, para que realize campanhas junto às mídias, bem como através do SAAE (contas de água), Holerite dos Servidores Públicos, Rede Municipal de Educação e Rede Universitária a fim de conscientizar contra o depósito de lixo doméstico, especial e especificamente no descarte de remédios, móveis velhos, lâmpadas, pilhas etc., com o intuito de informar a destinação correta para proteção da saúde e do meio ambiente."

Senhor Presidente e demais vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000836/2017
Data: 07/03/2017 Horário: 13:10
Legislativo - IND 341/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o disposto no preâmbulo, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA: Tais informações são de vital importância para a saúde pública ibitinguense, bem como para o meio ambiente, haja vista a falta de informação ocasionada pela incapacidade da administração passada (2013/2016).

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de Março de 2.017.


Marco Fonseca

Vereador - PTB

